CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

130 laudas

DATA: 19/08/97.

HORA: 15h45min. às 20h03min.

1

conferida a publicação no DCL nº 144 de 22.08.97

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

3ª SESSÃO **LEGISLATIVA** DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 19 DE AGOSTO DE 1997.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

(1°) ITEM 1: Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei Complementar n° 46, de 1997,** de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(2°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação **da redação final do Projeto de Lei Complementar n° 46, de 1997,** de autoria do Deputado Luiz Estevão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(3º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei Complementar n° 56, de 1997,** de autoria do Deputado José Edmar.

(4°) **ITEM** 3: Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei Complementar n° 116, de 1997,** de autoria dos Deputados Antônio José - CAFU e Geraldo Magela.

(5º) ITEM **11:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei n° 3.167, de 1997,** de autoria do Deputado Filippelli.

(6°) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei Complementar n° 117, de 1997,** de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(7°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei Complementar n° 117, de 1997,** de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(8°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 2.066, de 1996,** de autoria do Deputado Geraldo Magela.

(9º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei Complementar n° 56, de 1997,** de autoria do Deputado José Edmar.

(10º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 163, de 1997,** de autoria do Deputado Zé Ramalho.

(11°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei Complementar n° 163, de 1997,** de autoria do Deputado Zé Ramalho.

(12°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei Complementar n° 116, de 1997,** de autoria dos Deputados Antônio José - CAFU e Geraldo Magela.

(13°) ITEM 7: Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei n° 1.218, de 1996,** de autoria dos Deputados João de Deus e Marco Lima,
Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 1.924, de 1996,** de autoria do Deputado Renato Rainha; e com o **Projeto de Lei n° 1.972, de 1996,** de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(14°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei n° 1.218, de 1996,** de autoria dos Deputados João de Deus e Marco Uma.
Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei n° 1.924, de 1996,** de autoria do Deputado Renato Rainha; e com o **Projeto de Lei n° 1.972, de 1996,** de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(15°) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei n° 1.484, de 1996,** de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

(16°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei n° 1.484, de 1996,** de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

(17°) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei n° 2.877, de 1997,** de autoria do Deputado Daniel Marques.

(18°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei n° 2.877, de 1997,** de autoria do Deputado Daniel Marques.

(19°) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei n° 3.061, de 1997,** de autoria do Deputado Eurípedes Camargo.

(20°) ITEM 12: Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 3, de 1997,** de autoria do Executivo local.

(21°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei Complementar n° 3, de 1997,** de autoria do Executivo local.

(22°) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei n° 102, de 1995,** de autoria do Deputado César Lacerda.

(23°) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei n° 2.589, de 1997,** de autoria do Executivo local.

(24°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei n° 3.061, de 1997,** de autoria do Deputado Eurípedes Camargo.

(25°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei n° 3.167, de 1997,** de autoria do Deputado Filippelli.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho, José Edmar e Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputados João de Deus, Daniel Marques e Marco Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 28 minutos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	150

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Item nº.3:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 46, de 1997, que 'altera o item nº 39 da Lista de Serviços a que se refere o artigo 89, do Decreto Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à votação nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

7

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 02

[ ] Ordinária
[X] Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 19/09/97

Votação em 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 46 de 1997.

Autor: Deputado Luiz Estevão

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO **MONTEIRO-PPS**	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO **MAGELA** - PT				X	
JOÃO DE **DEUS - PDT**	X				
JORGE **CAUHY** - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ **ESTEVÃO - PMDB**	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO **LIMA - PSDB**	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON **AIRES - PMDB**	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE **ROURE** - PT				X	
XAVIER - f MOB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
TOTAL	21	—	—	03	

PDT

SECRETÁRIO

Assessoria da Plenário
N.º ____/____
Folha n.º ____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	151

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENICIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	152

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO XAVIER - **Sr. Presidente**, peço *a* palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra ao Deputado Xavier.

DEPUTADO XAVIER (PMDB. Pela ordem.) - Sr. **Presidente**, solicito a dispensa do interstício **regimental** para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do **Plenário**, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"**Discussão** e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 1997, que 'altera o item n° 39 da Lista de Serviços a que se refere o art. 89, do Decreto Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966'.

Autor: Deputado Luiz Estevão."

Sobre a mesa, redação final do projeto que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 46, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Altera o item 39 da lista de serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que "institui o sistema tributário do Distrito Federal".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° O item 39 da lista de serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pela Lei nº 6.392, de 9 de dezembro de 1976, e as alterações promovidas pelo Decreto-lei n° 2.393, de 21 de dezembro de 1987, passa a ter a seguinte redação:

"39 - ensino, instrução, treinamento, incluídas as atividades artísticas, de condicionamento físico, danças e similares e avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza."

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	153

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	154

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	155

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item n° 4:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei Complementar nº 56, de 1997, que 'amplia lote na Área Especial nº 25 do Setor QSD, Região Administrativa III, de Taguatinga e dá outras providências'.

Autor: Deputado José Edmar"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

14

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 0H
[ ] Ordinária
[X] Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO Data: 10/8/97
Votação em 2º. turno do Projeto de Lei Complementar nº 56 de 1997.

Autor: Deputado José Edmar

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PHOB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				(X)	
TOTAL	23	—	—	01	

PDT

SECRETÁRIO

Assessoria de Plenário
N.º
Folha n.º

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	156

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação; *23* votos favoráveis. Houve uma ausência.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	157

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item nº 5:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei Complementar nº 116, de 1997, que 'destina área para implantação da Feira do Produtor Rural de Samambaia e dá outras providências'.

Autores: Deputado Antônio José - Cafu e Deputado Geraldo Magela"

DEPUTADO FILIPPELLI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de iniciar a votação, solicito inversão de pauta com relação ao item n° 14, projeto de minha autoria, porque as pessoas de São Sebastião aguardam pacientemente a votação, em 2° turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Em discussão, em 2° turno, o Projeto de Lei Complementar nº 116/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	158

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

18

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº C 5

[ ] Ordinária
[X] Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO Data: 19/03/97
Votação em 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 116, de 1993

Autor: Deputados Cafu e Geraldo Magela

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO **MONTEIRO-PPS**	X			X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO **MAGELA** - PT	X				
JOÃO DE **DEUS - PDT**	X				
JORGE **CAUHY - PMDB**	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X			X	
MARCO **LIMA - PSDB**	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON **AIRES - PMDB**	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO **RAINHA - PL**	X				
WASNY DE **ROURE** - PT				X	
XAVIER - f MOB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	r				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
TOTAL	20			07	

SECRETÁRIO

Assessoria de Plenário
N.º
Folha n.º

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	159

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação; 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	160

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item n° 14:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei nº 3.167, de 1997, que 'cria o Núcleo Rural São Sebastião na Região Administrativa XIV - São Sebastião e dá outras providências'.

Autor; Deputado Filippelli"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	161

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - O projeto **está** aprovado com **a presença** de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	162

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item nº 6;

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei Complementar nº 117, de 1997, que 'dispõe sobre a desafetação e posterior utilização de área de uso comum do povo, situada entre o kartódromo e a Casa da Cultura na Região Administrativa do Guará - RAX'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solícito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados,

(Procede-se à votação nominal.)

23

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 06
[ ] **Ordinária**
[X] **Extraordinária**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO Data: 19/09/97
Votação em 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 117 de 1997

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AÜS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR **LACERDA -PTB**	X				
CLÁUDIO **MONTEIRO-PPS**	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE **DEUS - PDT**	X				
JORGE **CAUHY - PMDB**	X				
JOSÉ **EDMAR - PMDB**	X				
LUIZ **ESTEVÃO - PMDB**	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO **LIMA - PSDB**	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB				X	
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON **AIRES - PMDB**	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE **ROURE** - PT	X				
XAVIER - PPH 0 *fc*	X				
ZÉ **RAMALHO** - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
TOTAL	22			02	

SECRETÁRIO

Assessoria de Plenário
N.º
Folha n.º

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	163

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve duas ausências.

O projeto está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	164

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n° 117, de 1997, que 'dispõe sobre a desafetação e posterior utilização de área de uso comum do povo, situada entre o kartódromo e a Casa da Cultura na Região Administrativa do Guará - RA X'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro."

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a desafetação da área de uso comum do povo situada entre o cartódromo e a Casa da Cultura da Região Administrativa do Guará - RA X, e sua utilização.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica desafetada de sua destinação original e passa à categoria de bem dominial a área de dois mil metros quadrados localizada entre o cartódromo e a Casa da Cultura da Região Administrativa do Guará - RA X, em frente ao estacionamento do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo - CAVE,

Art. 2° A área desafetada será ocupada prioritariamente por microempresários e pequenos empresários prestadores de serviços nos ramos de lanchonete, bar, restaurante, sorveteria, casa de espetáculos e similares da Região Administrativa do Guará - RA X.

§ 1° A ocupação da área pública regular-se-á pelo instituto da permissão de uso, garantido o interesse social.

Assessoria de Plenário
PLC N.º 117 /97
Folha n.º 17

§ 2° A ocupação da área pública será remunerada e autorizada pelo prazo de dez anos, renovável unilateralmente pela Administração Regional quando o interesse público o exigir.

§ 3° Para os fins desta Lei Complementar, são considerados prestadores de serviço os empresários que, à data de sua publicação, integrem a Associação dos Bares, Restaurantes, Lanchonetes e Similares do Guará e os que assim sejam reconhecidos pela Administração Regional, desde que atuem, no mínimo, há dezoito meses no Guará.

Art. 3° Cada prestador de serviço poderá obter outorga de uma única permissão, por concorrência pública.

Parágrafo único. A seleção dos candidatos à ocupação e exploração da área far-se-á por meio de critérios de habilitação e de classificação a serem estabelecidos pelo poder público.

Art. 4° É da responsabilidade do Distrito Federal a aprovação dos projetos arquitetônicos e de engenharia necessários à exploração dos serviços.

§ 1° É facultado ao permissionário construir, por conta própria, as instalações para a oferta de seus serviços, observadas as condições estipuladas pelo Governo do Distrito Federal.

§ 2° As instalações definitivas serão incorporadas ao patrimônio do Distrito Federal não cabendo ao permissionário qualquer indenização, ressalvados os casos em que houver, por iniciativa do concedente, extinção da permissão antes do prazo.

Assessoria de Plenário
PLC N.º 117 97
Folha n.º 18

Art. 5° Para supervisão e gerenciamento do processo de ocupação da área desafetada será constituída comissão composta por membros do Poder Executivo, da Associação dos Bares, Restaurantes, Lanchonetes e Similares do Guará e da comunidade.

Art. 6° A desafetação de que trata esta Lei Complementar será efetuada após cumprido o estabelecido no art. 51, § 2°, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 7° O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

Art. 8° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

Secretaria do Plenário
PLC N.° 117 / 97
Folha n.° 19

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	165

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO **FEDERAL**
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE **TAQUIGRAFIA E APOIO AO** PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / fl2	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	166

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	167

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem **a** palavra V.Exa.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que apreciemos a redação final do item nº 1, já votado em primeiro e segundo turnos.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja apreciada a redação final do item nº 4.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência acata a solicitação de **V.Exa.**

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. **Pela** ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de comunicar aos nobres Pares que o Conselho Superior do egrégio Tribunal de Justiça apreciou a questão da manutenção ou derrubada do veto

referente ao PDOT, concernente à área da BR 251, votado nesta Câmara Legislativa em 10 de março, considerou derrubado o veto do Sr. Governador por 10 votos a 1.

Portanto determinou a promulgação da Lei Complementar n° 20, do PDOT em 48 horas, com a inclusão do art. 19, que considera zona urbana de dinamização a área ao su! da BR 251.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PPS, Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 2.066/96.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei n° 2.066, de 1996, que 'destina área para implantação de projeto habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal.'

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	169

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Autor: Deputado Geraldo Magela"

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

PROJETO DE LEI N° 2.066, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Destina área para implantação de projeto habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° A área localizada entre a DF 065, a DF 003 e a DF 001 fica destinada à implantação de projeto habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Parcela das unidades habitacionais da área prevista no *caput* será destinada aos inscritos no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB - residentes na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2° A área a que se refere esta Lei será destinada a edificação de unidades habitacionais unifamiliares e coletivas.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	170

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	171

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	172

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO FILIPPELLI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Com a palavra o Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 56/97.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n° 56, de 1997, que 'amplia lote na Área Especial nº 25 do Setor QSD, Região Administrativa III, de Taguatinga e dá outras providências'.

Autor: Deputado José Edmar."

Sobre a mesa, redação fina! que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 56, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Amplia lote do Setor QSD da Região Administrativa de Taguatinga, RA III, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° O lote situado na Área Especial n° 25 do Setor QSD de Taguatinga, destinado a templo religioso, fica ampliado na lateral até o limite com a Área Especial n° 24 e, nos fundos, até o limite do lote destinado à Igreja São Pedro.

Art. 2° A desafetação da área de que trata o art. 1° será providenciada pelo Poder Executivo, após a realização da audiência pública a que se refere o § 2° do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3° Em cumprimento do inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Executivo fica autorizado a doar o terreno à Mitra Arquidiocesana de Brasília, observadas as demais condições e requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

Art. 5° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

Secretaria de Plenário
PLC N.° 56 / 97
Folha n.° 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	173

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 y 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	174

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	175

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item nº 7:

Discussão e votação, em 2ª turno, do Projeto de Lei Complementar n° 163, de 1997, que 'estabelece mudanças de destinação para lote de terreno do Bairro Veredas de Brazlândia - RA - IV'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

42

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 17

[ ] **Ordinária**
[X] **Extraordinária**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E **DISTRIBUIÇÃO**
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 19 / 08 / 97

Votação em 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 163 de 1997.

Autor: Deputado Zé Ramalho

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PT	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
TOTAL	21			03	

SECRETÁRIO

Assessoria de Plenário
Nº
Folha nº

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	176

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

(PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação. 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

O matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	177

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO ZÉ RAMALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Com a palavra o Deputado **Zé** Ramalho.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PDT. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 163/97.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n° 163, de 1997, que 'estabelece mudanca de destinacão para lote de terreno do Bairro **Veredas de** Brazlândia - RA IV'.

Autor: Deputado **Zé** Ramalho"

Sobre a mesa, redação final que será tida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Estabelece mudança de destinação a lote de terreno do Bairro Veredas, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica acrescentada a atividade cultuai aos usos permitidos para o lote nº l localizado na Praça Interna da Quadra 6 do Bairro Veredas, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, que se limita pela frente com a praça; pelo fundo e lateral direita, com via pública; pela lateral esquerda, com o lote n° 2 e a Praça Interna da Quadra 6, e chanfro com via pública.

Art. 2° O Poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas necessárias à plena execução desta Lei Complementar, condicionando-as *á* realização de audiência pública com a população interessada, nos termos do art. 51, § 2°, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

.....a de Plenário
PLC N.º 163 /97
Folha n.º 13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	178

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	179

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	180

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Com **a** palavra o Deputado Antônio **José** - Cafu.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Pela ordem.) - Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n° 116/97.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n° 116, de 1997, que 'destina área para implantação da Feira do Produtor Rural de Samambaia e dá outras providências'.

Autores: Deputados Antônio **José** - Cafu e Geraldo Magela."

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 116, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Destina área para implantação da Feira do Produtor Rural de Samambaia e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica destinada à implantação da Feira do Produtor Rural a Área Especial n° l da Quadra 614 da Região Administrativa de Samambaia - PA XII.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará realizar a audiência pública a que se refere o art. 51, § 2°, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2° A Feira do Produtor Rural de Samambaia é dedicada à verticalização da produção rural e à comercialização direta de produtos hortifrutigranjeiros e agroindustriais.

Art. 3° A construção das instalações da Feira é responsabilidade exclusiva da Associação dos Produtores Rurais, que poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas para viabilizá-la.

Art. 4° Cabe à Associação dos Produtores Rurais promover o cadastramento dos produtores participantes da feira, em conformidade com as determinações da Administração Regional de Samambaia.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 6° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	181

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	182

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aprovada,

A matéria vai à sanção.

52

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	183

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item nº 9:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 1.218, de 1996, que 'dispõe sobre a liberação de servidores da Segurança Pública do Distrito Federal para o cumprimento de mandato eletivo em associações, clubes, federações e confederações e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei n° 1.924, de 1996, que 'dá nova redação aos artigos 1° e 4° da Lei n° 1.138, de 10 de julho de 1996, que 'dispõe sobre a licença para o desempenho de mandato em confederação, central sindical, federação ou sindicato a servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal", de autoria do Deputado Renato Rainha; e com o Projeto de Lei n° 1.972, de 1996, que 'dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato em associação, para os servidores da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências', de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Autores: Deputado João de Deus e Deputado Marco Lima."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	184

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - O projeto foi aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	185

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO RENATO RAINHA - **Sra.** Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Com a palavra o Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação.(Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.218, de 1996, que 'dispõe sobre a liberação de servidores da Segurança Pública do Distrito Federal para o cumprimento de mandato eletivo em associações, clubes, federações e confederações e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.924, de 1996, que 'dá nova redação aos artigos 1° e 4° da Lei n° 1.138, de 10 de julho de 1996, que 'dispõe sobre a licença para o desempenho de mandato em confederação, central sindical, federação ou sindicato a servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federai", de autoria do Deputado Renato Rainha; e com o Projeto de Lei n° 1.972, de 1996, que 'dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato em associação, para os

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	186

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

servidores da Administração Direta, Autárquica, Fundaciona! e Empresas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências', de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Autores; Deputados João de Deus e Marco Lima."

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Finai

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1.218, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato em associação, clube, federação e confederação a servidores civis e militares da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e empresas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores civis e militares ocupantes de cargos efetivos da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de empresas públicas do Distrito Federal o direito a licença para desempenho de mandato eletivo em associações, clubes, federações e confederações que os representem, com a remuneração do cargo efetivo.

§ 1º Aos integrantes do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal são assegurados os benefícios desta Lei.

§ 2º O servidor ocupante de cargo em comissão liberado para o desempenho de mandato será exonerado do respectivo cargo.

Art. 2° O período de afastamento pela licença de que trata esta Lei é considerado como de efetivo serviço, sem prejuízo de outros direitos e prerrogativas assegurados na legislação pertinente.

Art. 3º Para o desempenho do mandato de que trata esta Lei serão liberados, por entidade, no mínimo, dois servidores e, no máximo, sete servidores, em conformidade com o artigo seguinte.

Art. 4° Na fixação do número de representantes beneficiados pela concessão da licença será adotado como critério o número de filiados de cada entidade, da forma que segue:

I - de cinqüenta a quinhentos filiados, dois servidores licenciados;

II - de quinhentos e um a dois mil filiados, três servidores licenciados;

III - de dois mil e um a seis mil filiados, quatro servidores licenciados;

IV - de seis mil e um a dez mil filiados, seis servidores licenciados;

V - acima de dez mil filiados, sete servidores licenciados.

Art. 5° A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição, conforme estabeleça o estatuto da entidade.

Art. 6° O pedido da licença de que trata esta Lei deve ser acompanhado de documento comprobatório do ato de criação da entidade, período de efetivo funcionamento, número de filiados e de declaração do cargo ocupado pelo servidor na entidade, assim como da ata da posse da nova diretoria.

Art. 7° São competentes para a expedição do ato concessório da licença, nas suas respectivas áreas, os secretários de Governo e os dirigentes das autarquias, fundações e empresas públicas do Distrito Federal.

Parágrafo único. Em se tratando de servidores militares do Distrito Federal, caberá a concessão da licença ao comandante geral da corporação; no caso de servidores policiais civis, ao diretor da Policia Civil.

Art. 8º O Governador do Distrito Federal baixará, no prazo de trinta dias, os atos necessários á regulamentação desta Lei.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	187

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	188

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	189

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item nº 10:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 1.484, de 1996, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância nas piscinas públicas e dá outras providências'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	190

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - O projeto foi aprovado com a presença de 20 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	191

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENÍEL PACHECO (PSDB. Pela ordem.) - Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação.(Pausa.)

Passa-se á imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.484, de 1996, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância nas piscinas públicas e dá outras providências'.

Autor; Deputado Peniel Pacheco."

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1.484, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância nas piscinas públicas e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° As piscinas de uso público ou coletivo, quando em funcionamento, deverão estar sob a vigilância de salva-vidas habilitados, na proporção de um para cada trezentos metros quadrados.

§ 1° Nenhuma piscina pública poderá ser utilizada, sem prejuízo de outras providências necessárias, sem estar dotada dos seguintes equipamentos:

I - cadeira própria de salva-vidas, com altura mínima de um metro e meio;

II - bóias presas por cordas;

III – varas compridas;

IV - cilindro de oxigênio com capacidade minima de 1,5 m^3 (um metro cúbico e quinhentos decímetros cúbicos).

§ 2° O disposto no *caput* não se aplica a piscinas localizadas em academias registradas e habilitadas que proporcionam ensino e treinamento de atividades desportivas.

Art. 2° As piscinas de uso público deverão ter a profundidade indicada em letreiro afixado em local visível.

Parágrafo único. Nas piscinas com fundo em declive ou com degrau, serão afixados letreiros indicativos do local de maior e de menor profundidade.

Art. 3° O Poder Público, no ato de concessão do "habite-se" para residência, edifício residencial, hotel e condomínio ou qualquer outro imóvel com piscina, deverá dar ciência aos proprietários das normas de segurança para utilização de piscinas.

Art. 4° Os responsáveis pelas piscinas de uso público ou coletivo terão prazo de sessenta dias para adequá-las ao previsto nesta Lei.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, criando as normas de segurança previstas no art. 3°.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / na / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	192

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	193

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	194

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item n° 11:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 2.877, de 1997, que 'dispõe sobre a inclusão da Cruzada Evangelística de Planaittna - DF, como evento oficial do Distrito Federal'.

Autor: Deputado Daniel Marques"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	195

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está aprovado com a presença de 20 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	196

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra pefa ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 2.877, de 1997, que 'dispõe sobre a inclusão da Cruzada Evangelística de Planaltina - DF, como evento oficial do Distrito Federal'.

Autor; Deputado Daniel Marques."

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI N- 2.877, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Inclui a Cruzada Evangelística de Planaltina no calendário de eventos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. l- Fica incluída a Cruzada Evangelistica de Planaltina no calendário de eventos do Distrito Federal.

Art. 2- O Poder Executivo, anualmente, destinará à Região Administrativa de Planaltina – RA VI - os recursos necessários à montagem e à realização do evento.

Parágrafo único. Cabe à Administração Regional de Planaltina a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas previstas para cada exercício.

Art. 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

Assessoria de Plenário
PL N.º 2877/97
Folha n.º 10~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	197

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	198

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	199

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item n° 12:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 3.061, de 1997, que 'concede anistia às entidades sindicais dos servidores públicos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal por atos individuais ou coletivos decorrentes da paralisacão da administração pública do Distrito Federal'

Autor Deputado Eurípedes Camarão"

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam u projeto permaneçam como estão; os que 'urem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	200

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - O projeto está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	201

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Item nº 15:

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 1997, que 'Cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB - e dá outras providências', em tramitação conjunta com o projeto de lei que 'Institui o Fundo de Habitação do Distrito Federal, de autoria do Deputado Xavier'.

Autor: Executivo (Mens. 28/95-GAG)"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 12
- [ ] Ordinária
- [x] Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Data: 19/08/97
Votação em 2º Turno do Projeto de Lei ~~nº 130/97~~ de 1997 Complementar nº 3

Autor: Deputado Eurípedes Camargo

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AÜS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO **MONTEIRO-PPS**	X			J	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X			1	
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X	1	1		
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE **DEUS - PDT**	X	1			
JORGE **CAUHY - PMDB**	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X			S	
LUIZ ESTEVÃO * PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO **LIMA - PSDB**	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X			S	
ODILON **AIRES - PMDB**	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO **RAINHA - PL**					
WASNY DE ROURE - PT	X	1	S	X	
XAVIER - *f H* 0	X				
ZÉ **RAMALHO** - PDT	X			j	
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
TOTAL	22			02	

SECRETÁRIO

Assessoria de Plenário
N.º
Folha n.º

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	202

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve duas ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	203

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n° 3/97.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação finai do Projeto de Lei Complementar n° 3/97, que 'cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB - e dá outras providências', em tramitação conjunta com o projeto de lei que 'Institui o Fundo de Habitação do Distrito Federal, de autoria do Deputado Xavier'.

Autor: Executivo Local"

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica criado o Fundo de Desenvolvimento urbano do Distrito Federal - FUNDURB, vinculado à Secretaria de Obras, destinado a apoiar e dar suporte financeiro a projetos e programas habitacionais de interesse social.

Art. 2° Constituem fontes de recursos do FUNDURB:

I - recursos oriundos da aplicação pelo Distrito Federal, dos seguintes instrumentos de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano, além de outros previstos em leis especificas:

a) concessão de uso;
b) concessão de direito real de uso;
c) arrendamento;
d) retrovenda;
e) locação;
f) alienação;
g) solo criado;
h) outorga onerosa;

II - contribuições e subvenções de instituições financeiras oficiais;

III - recursos provenientes de convênios com organismos e entidades nacionais ou internacionais, governamentais e não governamentais;

IV - doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

V - retorno das aplicações nos projetos e programas;

VI - receitas diversas.

Art. 3° Os recursos do FUNDURB serão depositados em conta especial do Banco de Brasília S.A. - BRB - e remunerados de acordo com as normas vigentes.

Art. 4° Parcela não inferior a trinta por cento dos recursos do FUNDÜRB será destinada ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB - para aplicação em construção e melhoria de unidades habitacionais para população de baixa renda.

Art. 5° O registro e o controle contábil do FUNDÜRB e das aplicações dos recursos que o compõem serão realizados através do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM - pela Secretaria de Obras.

Parágrafo único. Na gestão do FUNDÜRB serão observadas as normas gerais sobre execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 6° Os recursos do FUNDÜRB serão aplicados em projetos e programas habitacionais de interesse social, observados os seguintes objetivos e diretrizes:

I - redução do déficit habitacional, com prioridade para população de baixa renda;

II - implementação de projetos alternativos que busquem melhorar técnicas e reduzir custos de construção das unidades habitacionais;

III - integração de projetos habitacionais com os investimentos em saneamento, implantação de infra-estrutura básica e equipamentos comunitários;

IV - viabilização do estoque de terras urbanas necessárias à implementação de programas habitacionais.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos de acordo com o inciso III não poderá exceder a dez por cento do total orçamentário do exercício.

Art. 7° O FUNDURB será administrado por um conselho gestor, integrado pelos seguintes membros:

I - Secretário de Obras;

II - Secretário da Criança e Assistência Social;

III - Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

IV - Secretário de Fazenda e Planejamento;

V - um representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

VI - um representante do Banco de Brasília S.A. - BRB;

VII - um representante do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB;

VIII - um representante dos empresários da construção civil;

IX - um representante da comunidade;

X - um representante de entidades de classes ligadas à produção habitacional.

Parágrafo único. Os representantes de que tratam os incisos VIII, IX e X serão indicados pelas entidades representativas legalmente constituídas e designadas pelo Governador do Distrito Federal para mandato de dois anos, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 8° Ao conselho gestor do FUNDURB competem as seguintes atribuições:

I - definir normas, procedimentos e condições operacionais;

II - estabelecer prioridades para aplicação dos recursos do fundo;

III - aprovar proposta anual de orçamento do fundo;

IV - alocar os recursos em projetos e programas de acordo com os objetivos e diretrizes fixados nesta Lei;

V - analisar e aprovar projetos e programas, observando a viabilidade econômico-financeira e os recursos disponíveis;

VI - aprovar convênios, contratos e outros instrumentos necessários ao desempenho do fundo;

VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações do fundo, sem prejuízo do controle interno e externo pelos órgãos competentes.

Art. 9° É vedada a remuneração, a qualquer título, pela participação no conselho gestor do FUNDURB, a qual será considerada como serviço público relevante.

Art. 10. O conselho gestor terá o prazo de sessenta dias, a partir de sua instalação, para elaboração do regimento interno, que será aprovado por decreto.

Art. 11. Ficam isentas de taxas e impostos as operações realizadas com recursos do FUNDURB no tocante à aprovação e alienação de projetos habitacionais.

Art. 12. Fica extinto o Fundo de Financiamento de Habitação Popular - FUNDHAP, integrante da estrutura orçamentária da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. Os ativos e passivos financeiros e orçamentários do FUNDHAP passarão para o FUNDURB, mediante balanço de encerramento de contas.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	204

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão a redação final, (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	205

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	206

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (BENÍCIO TAVARES) -Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, tendo em vista já ter sido concluído o acordo em torno da votação do projeto do PRODECON, dos comerciantes de Santa Maria, solicito a V.Exa. que o projeto seja colocado em pauta para apreciação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 102/95, que 'regulariza a ocupação de lotes em áreas que específica e dá outras providências.'

Autor: Deputado César Lacerda."

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENICIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR(PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falta apenas uma correção na redação, trocando-se a expressão "alienação" por "regularização".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	207

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

A nossa assessora procederá à mudança no computador e fará fotocópias para a distribuição.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a retirada da Subemenda de Plenário n° 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante 5 minutos.

(Suspensa às 19h08min, a sessão é reaberta às 19h14min.)

CÂMARA **LEGISLATIVA DO** DISTRITO **FEDERAL**
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	208

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Está reaberta a sessão.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Tem a palavra V,Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a retirada do item n° 16 da ordem do dia de hoje em função de um acordo de lideranças no sentido de, a partir de amanhã, fazermos um esforço para fecharmos um substitutivo ao projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo. Se não for amanhã, será na próxima quinta-feira.

Solicito também a **V.Exa. a** retirada do item n° 17 da pauta de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Acato a solicitação de V.Exa.

(Assume a Presidência a Deputada Lúcia Carvalho.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei nº 102, de 1995, que 'regulariza a ocupação de lotes em área que especifica e dá outras providências.'

Autor: Deputado César Lacerda."

Solicito ao Relator, Deputado João de Deus, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	MORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	209

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, depois do acordo das Lideranças e de outros Parlamentares, apresentamos, pela CCJ, a Emenda Substitutiva.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não encontramos óbices de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislativa.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação,

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	210

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	211

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Marco Lima, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, indico o Deputado Miquéias Paz.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Miquéias Paz, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, no âmbito desta Comissão, não encontramos óbices para a aprovação do Projeto de Lei nº 102/95, que "regulariza a ocupação de lotes em área que especifica, e dá outras providências".

Somos favoráveis, portanto, à aprovação do referido projeto, acatado o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	212

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	213

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer foi aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	214

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Zé Ramalho, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei n° 102, de 1995, que regulariza a ocupação de lotes em áreas que especifica e dá outras providências: no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais não há nenhum impedimento para o prosseguimento da tramitação da matéria, inclusive com a emenda substitutiva de autoria dos Deputados José Edmar, Manoelzinho e Odilon Aires.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

95

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

[ ] Ordinária
[x] Extraordinária

ITEM N° _____

PARECER ORAL (V)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

Data: 19 / 8 / 97

Votação, em 1º turno, do parecer da [illegible] ao Projeto de Lei nº JQ 2/95

Autor: Deputado César Laurde
Relator; Deputado José Edmar
Zé Ramalho

RESULTADO:

APROVADO	X
REJEITADO	
NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO	

PRESENTES 10 DEPUTADOS	

PRESIDENTE DA SESSÃO

ASSP
Nº _____/___
Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	215

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - **O** parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	216

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em **1° turno, o** Projeto de Lei nº 102. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	217

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto foi aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	218

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares, para declaração de voto.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parabenizo a comunidade de Santa Maria por essa expressiva vitória, bem como o autor do projeto, o Deputado César Lacerda. Parabenizo ainda os Deputados José Edmar, Manoelzinho e Odilon Aires, pelo substitutivo apresentado, e os demais Parlamentares pelo amplo entendimento obtido nesta Casa para que nossos companheiros da Santa Maria pudessem sair daqui vitoriosos.

Parabéns e sucesso nesta caminhada!

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, comunidade de Santa Maria, quero cumprimentar diversas pessoas. Inicialmente, parabenizo os moradores e comerciantes de Santa Maria pela vitória. Em segundo lugar, todos os Deputados que, de alguma forma, contribuíram para que essa solução pudesse ser encontrada e, em terceiro, não posso deixar de cumprimentar o Governador Cristovam Buarque, porque de fato este é um Governo exemplar, pois cria o

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	219

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

problema, não o resolve e dá à Oposição a iniciativa de resolvê-lo. Desse jeito, realmente fica complicado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda, para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB, Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, meu povo de Santa Maria, que coisa maravilhosa tocar esta camisa. Guardá-la-ei por toda a minha vida para mostrar a redenção de Santa Maria, porque agora teremos lotes legalizados.

Eu gostaria de homenagear nossa Presidente, a primeira mulher Presidenta eleita em uma Câmara Legislativa. Ela teve a coragem de tudo enfrentar e colocar esse projeto em votação, pois se titubeasse, não haveria condições.

Agradeço muito ao Deputado Wasny de Roure, Líder do Governo nesta Casa, que fez tudo para que esse projeto também fosse aprovado. Agradeço também, de uma maneira toda especial, ao Deputado José Edmar, guerreiro, companheiro e amigo. Não tenho ciúmes, podem votar nele, pois nos deu uma lição de companheirismo.

Não podia deixar, Sra. Presidente, de agradecer a iodos os Deputados, pois o grande vitorioso - embora discordando do Deputado Geraldo Magela - foi também o Exmo. Sr. Governador Cristovam Buarque. Não foi a Oposição, foi a insistência minha, que levou esse

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	220

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

projeto à frente, porque voto com o Governo voto contra ele também. Não voto é contra cidade e a Oposição também não está contra o Governo.

Fico feliz em ver meus companheiros: o Samuca, com essa garra toda, o Marco Túlio; o Valdeci; o Abraão, o Domingos; Dona Angelina; o Léo, que acaba de sair do PDT e assinou comigo, em branco, uma filiação política - isso é muito importante para mim - a Lucrécia, proprietária de várias farmácias; o Ronaldo e todos os outros.

Deputado Wasny de Roure, se tivesse de abraçar um Deputado neste plenário, não seria só V.Exa; abraçaria também o Deputado José Edmar.

Povo de Santa Maria, que Deus os abençoe para que nos ajudem e à Deputada Lúcia Carvalho, pois vencemos, ganhamos a batalha,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques, para declaração de voto.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, comunidade de Santa Maria, graças a Deus, temos a Câmara Legislativa. Há alguns dias, o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal ocupou a TV Giobo para dizer que, nesta Casa, havia onze Deputados do PMDB ditadores.

Ora, meus amigos, graças a Deus, num processo democrático, podemos contar com a Câmara Legislativa para poder corrigir, como bem disse o Deputado Geraldo Magela,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	221

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

os erros do Governo, pois seria uma desonestidade muito grande, uma injustiça muito grande caso não aprovássemos esse projeto.

Parabenizo os Deputados César Lacerda e José Edmar, do PMDB, do nosso Partido, pelo empenho para que pudéssemos corrigir essa grande injustiça.

Engraçado que na Estrutural eles querem tirar os moradores para fazer 9 PRODECON com grandes empresários. E por que não em Santa Maria? Temos de gerar empregos nas cidades-satélites. Lá, vocês estão gerando emprego, promovendo o desenvolvimento da cídade-saíélite. Eu também moro numa cidade-satéliíe e acho que temos de lutar para gerar emprego nas cidades-satélites. Vocês estão gerando emprego e desenvolvimento no Distrito Federal. Temos de acabar com esse fantasma de 150 mil desempregados no Distrito Federal e vocês são responsáveis por essa grande tarefa.

Parabéns a vocês todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILÍPPELLÍ (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, povo amigo de Santa Maria, digo com muita alegria que o PMDB, com seus 11 Deputados, apoiou esse projeto. Por quê? Porque acompanhamos desde o início a implantação de Santa Maria e seria, com certeza, a maior

injustiça que se poderia cometer contra aquele povo, que foi o pioneiro, que acompanhou, desde os primeiros momentos, as pessoas que foram assentadas, viabilizando a venda do pão, a venda do leite, o pequeno comércio, como verdadeiros pioneiros, fossem marginalizados pelos grandes empresários e banidos de um lugar que ajudaram a construir e transformaram todo aquele sonho em realidade.

Parabenizo o Deputado César Lacerda e, em particular, os Deputados Manoelzinho, Odilon Aires, José Edmar, três grandes batalhadores do PMDB, que estiveram e acompanharam esse problema durante várias noites naquela cidade-satélite e conseguiram, dessa forma, propor o substitutivo que hoje constitui a grande solução de todos vocês. * •

Parabéns a todos vocês e a todos os Deputados que permitiram tal vitória.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado José Edmar para declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, não poderia deixar de declarar meu voto favorável, dizendo da alegria de ver esta Casa exercendo, na sua plenitude, a democracia.

Digo ao Deputado Geraldo Mageta que nunca confundi o PT. Nesta Casa, os Deputados do PT sempre tiveram um espírito de democracia muito grande. Infelizmente, na equipe de Governo do Palácio do Buriti é que não existe a democracia. O autoritarismo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	223

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

prevalece! Certamente, vejo que o PT, nesta Casa, não se curva diante de alguns erros autoritários do Governo e, assim, exerce e faz exercer, acima de tudo, a democracia, porque p povo não pode ser penalizado. O povo anseia pelo aperfeiçoamento das leis para beneficiar a própria população. Não poderíamos deixar que a injustiça prevalecesse em Santa Maria, quando os moradores daquela cidade clamam por justiça.

Esta Casa respondeu aos moradores com justiça, aprovando esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão para declaração de voto.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para declaração de voto. Com revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, caros amigos comerciantes de Santa Maria, hoje, mais uma vez, a Câmara Legislativa mostrou a quem ela obedece. Ela obedece a vocês, ela obedece ao povo do Distrito Federal, ela obedece ao eleitor.

A Câmara Legislativa mostrou, mais uma vez, que nós não fomos eleitos por Governo nenhum. Fomos eleitos para defender o interesse, os direitos daqueles, efetivamente, que estão lutando no seu dia-a-dia, trabalhando, gerando emprego, desbravando novas cidades e, com seu pioneirismo, ajudando a consolidar o Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	224

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Parabéns a vocês! Parabéns aos Deputados César Lacerda, José Edmar e a todos os Parlamentares desta Casa, porque hoje, mais do que nunca, vocês mostraram que a voz de vocês é que fala mais alto na Câmara,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Manoelzinho para declaração de voto.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, amigos comerciantes de Santa Maria, não posso esquecer aquela noite memorável.

A noite em que discutimos, na presença dos Deputados Odilon Aires e José Edmar, a situação pela qual vocês passavam. Eu acredito que foi naquele dia que encontramos a verdadeira resposta para a solução do problema de vocês. Foi um trabalho em conjunto do PMDB e dos Deputados José Edmar, César Lacerda, Jorge Cauhy, Marcos Arruda, Xavier, Edimar Pireneus, Benício Tavares, Daniel Marques e também dos companheiros do PT que estão votando a favor do projeto. Quero dizer que essa votação foi a decisão da independência desta Casa em defesa dos verdadeiros baluartes de Santa Maria e das outras satélites. Por isso, meus amigos, é que orgulho-me de ter esse mandato - quero dizer a todos os presentes, para os Srs. Lucas, Raimundo e Marco Túlio - e de ter sido eleito

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 y 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	225

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

com independência para votar " sim " e votar desta maneira a favor da dignidade daqueles que comeram muita poeira em Santa Maria e que estão sendo excluídos se não fosse esta Casa.

Parabéns a todos vocês, a Presidente desta Casa pela decisão política e corajosa de colocar em pauta e permitir a aprovação deste projeto que resgata a dignidade.

Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Marco Lima para declaração de voto.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito permissão para pronunciar-me. Não vou alongar-me; quero apenas parabenizar a todos vocês, trabalhadores e pioneiros que vieram à Câmara Legislativa e estão aqui há várias horas aguardando a votação desse projeto. Se não fosse a mobilização, a paciência, a garra e a força de vontade de vocês não estaríamos aqui, neste horário, votando este projeto. Com certeza, estivemos reunidos para votar o projeto porque vocês são o povo de Brasília, vêm a esta Casa e determinam a nós Parlamentares o que devemos traçar para a integridade ou não. Hoje, nesta Casa, Santa Maria foi prioridade graças à garra e à força de vontade de todos vocês.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	226

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Parabéns a todos vocês e contem com a Câmara Legislativa, conosco, comigo, com o Deputado Peniel Pacheco, mas contém principalmente com todos os Parlamentares que, hoje, compareceram para que vocês tivessem justiça na sua vida e na sua cidade.

Quero terminar parabenizando os Deputados José Edmar, Manoelzinho, César Lacerda e todos aqueles que contribuíram para que, hoje, tivessem sucesso e o projeto de vocês fosse aprovado. Parabéns a todos vocês!

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Miquéias Paz para declaração de voto.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, moradores, comerciantes de Santa Maria, um pouco antes eu já havia conversado com alguns comerciantes e coloquei claramente a seguinte questão: hoje, nesta casa, quem está representando os interesses da nossa bancada e do Governo é o Deputado Wasny de Roure. A este Parlamentar nós tivemos a tranqüilidade de confiar todo o processo de discussão da questão de Santa Maria . Era uma responsabilidade nossa dar a alguém que já vinha trabalhando, durante muito tempo, e vinha discutindo com os moradores e tinha a clareza do projeto. A partir dessa clareza nós estaríamos dispostos a assinar em baixo daquilo que fosse acertado e assim foi feito. Tive a honra de ser convocado a votar pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votando

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	227

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

favorável ao projeto e entendendo que estava respeitando, além do trabalho dos autores do projeto, o trabalho daquele que lidera, neste momento, que é o Deputado Wasny de Roure. Por isso, parabenizo a todos vocês, que lutaram incansavelmente e vieram aqui várias vezes para nos convencer da importância de notarmos esse projeto; parabenizo também os autores, a Deputada Lúcia Carvalho e o Deputado Wasny de Roure, porque contribui neste processo tendo a visão do Governo e se preocupou com a viabilidade do projeto de vocês. A insistência de vocês é que criou este momento. Por isso parabéns a vocês. É assim que se trabalha nesta Casa, alguns têm a capacidade de organizar algumas questões, têm mais informações e, por isso, às vezes recebem a delegação.

Parabéns ao Deputado Wasny de Roure e aos autores desse projeto por terem encarado essa missão.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires para declaração de voto.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nossa luta não termina hoje. É prática desta Casa a votação de projetos com veto do Governo. Caso o Governo vete este projeto, os 24 Deputados têm a obrigação moral de votarem contra o Sr. Governador.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	228

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Assumo um compromisso público de que, se o Governador vetar o projeto, derrubaremos o veto.

Parabenizo o Deputado Manoelzinho, o meu companheiro de partido, velho guerreiro, Deputado José Edmar e o Deputado César Lacerda. Estivemos em Santa Maria em um dia de vitória para esse povo e de derrota para o Administrador Regional. Um administrador truculento, um administrador irresponsável que desafiou a Câmara Legislativa e o Poder Executivo local.

Estamos votando uma lei que já deveria ter sido votada há muito tempo. Estamos votando uma lei que devemos e muito a vocês. Tentamos um pouco corrigir um erro do passado. Estamos tentando, nesta Casa, resgatar a nossa imagem a partir do momento em que as lideranças saíram daqui com as mãos abanando, porque naquele momento esta Casa não sustentou o que foi dito por haver um ditador aqui. Havia um Presidente da TERRACAP que ditava e dita as normas do Palácio do Buriti, mas não será mais ele quem ditará as normas, seremos nós, que fomos eleitos pela população de Brasília. Não devemos favor a Governador e a Governo nenhum, devemos, sim, favor à população, ao eleitor de Brasília, devemos e muito.

Nesta Casa derrotaremos o Governador mais uma vez caso não queira implementar este projeto. iremos aos tribunais e peço às lideranças de Santa Maria que

tiveram a coragem de enfrentar o Governo local e a Câmara Legislativa no momento oportuno, que tenham coragem, amanhã, de levar este projeto, entregar e passar no focinho do Administrador Regional que foi desrespeitoso com a Câmara Legislativa naquele dia, que foi desrespeitoso com a população daquele local. Levem a mensagem da democracia.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco para declaração de voto.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, votamos favoravelmente a este projeto e achamos curioso o momento das declarações de voto, especialmente a declaração de voto do Deputado Geraldo Magela. Eu gostaria de registrar dois acertos e dois erros na postura do Deputado Geraldo Magela. Falarei primeiro dos erros: o primeiro erro, em minha opinião, é o de estar aqui com a lapela do PT porque, pelo visto, S.Exa. está descontente com o que está havendo com o seu partido e com o Governo que S.Exa. ajudou a eleger no Distrito Federal. O segundo erro foi o Deputado confundir o Deputado César Lacerda com o Deputado da Oposição. Pelo que me consta, o Deputado César Lacerda tem assumido uma postura mais independente e tem ajudado em momentos significativos o Governo do Distrito Federal. Como

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	230

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

um dos autores dessa proposição, S.Exa. ficou em uma posição de quem fez o projeto na condição de oposição ao próprio Governo.

S.Exa. Também cometeu dois acertos, por uma questão de justiça precisamos citar isso.

Em primeiro lugar, o acerto mais importante foi o Deputado ter votado favoravelmente a esta proposição, por reconhecer que era uma proposição justa. Em segundo lugar, cometeu o acerto de ser sincero, vindo a este microfone falar o que pensa do seu Governo e da oposição desta Casa.

O Governador Cristovam Buarque disse há pouco tempo que, na Câmara Legislativa, tínhamos a oposição ferrenha e sistemática caracterizada pelo PMDB, e o PSDB fazia oposição oportunista. Resta saber que tipo de oposição o PT faz ao Governador Cristovam Buarque.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores de Santa Maria, eu entendo que esta é uma luta extremamente árdua para aqueles que trabalham em Santa Maria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	231

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

O PRODECON é uma saída que vai viabilizar uma solução permanente à própria comunidade, como resposta ao problema ora constituído.

Entendo que se o PRODECON, hoje, é uma resposta possível, foi porque Santa Maria tornou-se uma cidade registrada. Em segundo lugar, Sra. Presidente, eu gostaria de cumprimentar as Lideranças, porque sem oportunidade de fazer algum discurso em Santa Maria, nos dois eventos lá realizados, os acompanhei em todas as audiências, como também intercedi juntamente com o Governo e até mesmo junto à própria Vice-Governadora.

Infelizmente a minha ação não foi bem sucedida a ponto de encontrar uma solução. Por isso, reconheço nos projetos dos Deputados César Lacerda, bem como nas emendas dos Deputados Odilon Aires, Manoelzinho e José Edmar, um mecanismo que pode viabilizar uma solução para a comunidade.

Portanto, os meus cumprimentos à comunidade e aos Parlamentares.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de retificar o discurso do Deputado César Lacerda, quando informa que o empresário de Santa Maria deixou o PDT. Retificando, na realidade, ele saiu do PT, Partido dos Trabalhadores.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	232

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para usar do direito de resposta.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, respondo ao meu amigo, nobre Deputado Peniel Pacheco, que, de fato, não era a minha posição que estava em discussão, mas o voto ao projeto. A inteligência do Deputado Peniel Pacheco faz com que ele perceba algumas coisas com as quais não concordo plenamente.

Para que fique absolutamente claro, digo que tenho divergências, sim, com ações e posturas do nosso Governo e de pessoas que estão no Governo por serem do PT ou de outros Partidos.

Quero deixar muito claro: era contra, fui contra a forma como os lotes começaram a ser distribuídos em Santa Maria, não por achar que não deveria se desenvolver aquela situação, porque aquela cidade precisava daquela área comercial. Precisava e tinha que ter aqueles lotes distribuídos. Achava que o ex-Administrador estava cometendo uma irregularidade, porque aquelas pessoas não teriam a segurança de que necessitavam.

Naquele momento, tive a sinceridade, como costumo agir na política, de apresentar ao Sr. Governador Cristovam Buarque e às pessoas do Governo a minha crítica postura ao ex-Administrador de Santa Maria, porque achava que deveria desenvolver Santa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	233

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

Maria, sim, mas de forma transparente e legal, para que as pessoas que tivessem o lote, o tivessem legalmente.

Não satisfeito, discutimos isso também na Bancada e no Partido, e não aprovamos a forma como fora feito. Quando o novo administrador, meu amigo pessoal, em quem confio, que é do Partido dos Trabalhadores, assume e quer fazer a licitação para dar legalidade, penso estar agindo corretamente. Mas não posso concordar que a licitação venha trazer prejuízo às pessoas de boa-fé, porque os empresários não foram para lá de má-fé. Se alguém usou de má-fé, não foram eles. Não posso concordar também que participe da licitação quem quer especular, como imobiliárias, e arrematar os imóveis, para vendê-los aos comerciantes.

Por isso, fui favorável à legalização. Porém acredito que se equivocou o Governo quando cometeu o primeiro e o segundo erros, e não teve a sensibilidade de resolver o problema, permitindo que Deputados da Oposição, que têm o mérito pelo seu trabalho e competência, tenham de apresentar um projeto para saná-lo.

Digo mais, Deputado Peniel Pacheco, não sou Oposição ao Governo. Sou do PT, mas jamais abrirei mão, sob pena de deixar a política, de dizer o que penso, onde quer que seja, e, principalmente, de ser coerente com minhas idéias, com minha postura, mesmo que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	234

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

isso, às vezes, leve-me a desentendimentos, sendo, inclusive, mal entendido dentro do meu Partido ou até dentro do meu Governo.

Não nasci Deputado. Não fugirei das minhas idéias e convicções, ainda que algum dia venha a perder o mandato, por defender a verdade, por defender aquilo em que acredito; talvez seja o preço que tenho de pagar.

Fiz críticas e as farei onde for preciso, porque tenho a mais absoluta convicção de que está certa. O nosso Governo cria problemas para dar aos outros o mérito de resolvê-los - e, o que é pior, contra nós. Com isso não posso concordar,

Muito obrigado.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parabenizo o Deputado Geraldo Magela por quase tudo o que S.Exa. disse pois demonstrou a sua sensibilidade.

Aproveito também para informar a S.Exa. que o Administrador de Santa Maria é uma pessoa que zela pelo legal e tenho certeza de que, com a lei aprovada por esta Casa, Sra. Presidente, com o seu voto, o Sr. Jaci, administrador sério, homem honesto, que pauta pela legalidade, apoiará todos os que estiverem de acordo com a lei, porque agora as coisas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	235

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

são diferentes: ele tem a cobertura da lei.

Por isso, não gosto que ataquem o administrador dessa forma e apoio o Deputado Geraldo Magela em tudo o que S.Exa. falou nesta Casa.

Muito obrigado.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra, Presidente, pela persistência e interesse das pessoas da Cooperativa que aqui estão em defender a aprovação do Projeto de Lei nº 3.173, solicito que seja colocado em pauta o projeto, para atendermos àquela população.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Refletirei sobre sua solicitação, Sr. Deputado e responderei após a votação do item nº 18.

Aproveito a oportunidade para agradecer, em nome de todos os Parlamentares, a presença dos moradores de Santa Maria e tranquilizá-los, pois o projeto está aprovado em primeiro turno e, certamente, será votado, ainda hoje, em segundo turno.

Inclusive, informo que se precisarem se retirar, não haverá problema algum, porque o projeto será votado integralmente no dia de hoje.

Muito obrigada.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3» SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	236

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como autor do item nº 8, e, em virtude de ter sido apresentada uma emenda pelo Deputado Wasny de Roure, sem que sobre ela houvesse qualquer acordo, solicito a V.Exa. a retirada deste item da pauta, passando-o para a próxima sessão extraordinária, a fim de que, durante esta semana, encontremos uma solução para a emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item n° 18:

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei nº 2.589, de 1997, que 'autoriza o Distrito Federa! a proceder à doação especial à Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.'

Autor: Executivo (Mens. 19 - GAG)

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Marco Lima - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	237

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável à matéria, acatando a Emenda Aditiva n° 1, do Deputado Wasny de Roure.

PRESIDENTE (DEPUTADA **LÚCIA CARVALHO) -** Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	238

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Marco Lima, que apresente parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, a doação de imóvel de que trata o projeto de lei visa dar méritos à CAESB para ampliar o atendimento à comunidade, com o objetivo final de expandir os serviços a toda população do Distrito Federal. Indiscutível, portanto o mérito da proposta.

Em vista do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.589/97, no âmbito das competências regimentais dessa Comissão e pela aprovação da Emenda Aditiva nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	239

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão em 1° turno, o Projeto de Lei n° 2.589, de 1997. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
_19 / 08 / 97_	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	240

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - **O** projeto foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	241

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem.) - Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 3.061/97.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 3.061/97, que concede anistia às Entidades Sindicais dos Servidores Públicos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por atos individuais ou coletivos decorrentes da paralisação da Administração Pública do Distrito Federal.'

Autor: Deputado Eurípedes Camargo"

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3.061, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Concede anistia às entidades sindicais representativas dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por atos individuais ou coletivos decorrentes de paralisação da administração pública do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedida anistia às entidades sindicais representativas dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por atos individuais ou coletivos decorrentes da paralisação da administração pública do Distrito Federal no período de 12 de junho a 12 de julho de 1991, bem como fica concedido perdão dos efeitos patrimoniais decorrentes destes atos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

Assessoria de Plenário
PL N.° 3061 / 97
Folha n.° 14

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	242

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão a redação finai. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	243

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Está aprovada.

A matéria vai à sanção.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem.) - Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 3.167/97.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa.(Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 3.167, de 1997, que 'cria o Núcleo Rural São Sebastião na Região Administrativa XIV - São Sebastião e dá outras providências'.

Autor; Deputado Filippelli."

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final

II - ordenar as atividades agropecuárias e agroindustriais de modo a preservar as nascentes, os mananciais, o solo, a fauna e a flora locais, de acordo com as diretrizes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hidricos do Distrito Federal;

III – desenvolver social e economicamente a área rural de São Sebastião, de modo a aumentar a renda e a oferta de emprego, incrementando a saúde, a segurança, a educação e a cultura do produtor rural e de suas famílias;

IV - aumentar a produção por meio da facilitação para a obtenção de crédito rural para aquisição de equipamentos e insumos agrícolas.

Art. 4° Para alcançar os objetivos desta Lei, o Poder Executivo, admitida a parceria com a iniciativa privada, promoverá as seguintes ações:

I - efetuar o cadastramento das ocupações na área de abrangência do Núcleo Rural São Sebastião;

II - promover a regularização fundiária das áreas ocupadas com produção agropecuária e agroindustrial;

III - promover a instalação de equipamentos públicos e vias de acesso;

IV - promover a atuação das secretarias de Governo no apoio às atividades do núcleo rural;

V - fornecer assistência técnica e sanitária aos produtores;

VI - implementar programas e linha de crédito rural.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias das secretarias de Governo nela envolvidas.

Assessoria de Plenário
PL N.° 3167/97
Folha n.° 020

Art. 6° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.

Assessoria de Plenário
PL N.º 3167/97
Folha nº 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 08 / 97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	244

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19/08/97	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	245

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência acata a solicitação do Deputado Edimar Pireneus, ficando S.Exa. sem apresentar projeto durante o mês de agosto, incluindo o Projeto de Lei n° 3.173, para que seja apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária, a realizar-se logo após o encerramento desta Sessão, para apreciação dos Projetos de Leis n°s 102/95, 2.589 e 3.173.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h3min.)